



Regulamento - II Concurso de Frases e Desenhos sobre Cidadania Fiscal

OBJETIVO:

Fomentar nos participantes a criatividade, proatividade e aprendizagem sobre **Cidadania Fiscal**, contribuindo para uma formação cidadã consciente.

TEMA: Cidadania Fiscal.

1. ORIENTAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1 Estão aptos a participar do concurso os estudantes que se enquadrem em uma das quatro categorias a seguir: Categoria Desenho I: alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I; Categoria Desenho II: alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I; Categoria Frase I: alunos do 3º ano Ensino Fundamental I; Categoria Frase II: alunos do 4º ano Ensino Fundamental I;
- 1.2 Os alunos deverão estar devidamente matriculados nas séries (categorias) estipuladas no item 1.1 deste regulamento, em instituições de ensino municipais, estaduais, federais ou particulares, no âmbito dos municípios atendidos pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá;
- 1.3 Cada participante poderá concorrer individualmente na categoria correspondente, com um **único** trabalho;
- 1.4 Os Desenhos e Frases deverão ser confeccionados, obrigatoriamente, nos formulários oficiais fornecidos pelo Observatório Social de Maringá, e em sala de aula. Trabalhos realizados fora do âmbito escolar, ou em formulário diverso do proposto, serão desconsiderados;
- 1.5 Os Desenhos ou Frases – conforme a categoria, deverão ser de próprio punho. Não serão admitidos trabalhos digitalizados ou confeccionados a partir de colagens;
- 1.6 Serão desconsiderados também os trabalhos que não obedecerem aos critérios deste regulamento, forem alheios ao tema e subtemas propostos, possuírem dados pessoais incorretos e/ou incompletos, bem como aqueles detectados como confeccionados por pessoa diversa do participante;
- 1.7 O trabalho deverá ser inédito e pertinente ao tema, obedecendo ao rol de subtemas disponibilizados no site da entidade www.observatoriosocialmaringa.org.br;
- 1.8 As escolas participantes poderão **retirar e entregar** os formulários do concurso nos seus órgãos de vinculação: Secretaria Municipal de Educação de Maringá – Setor de Formação de Língua Portuguesa, SINEPE/NOPR – Secretaria, Núcleo Regional de Educação de Maringá – Coordenação da Educação Fiscal ou no Observatório Social de Maringá – fone (44) 3025-1282;
- 1.9 A organização, promoção e premiação do Concurso de Frases e Desenhos sobre Cidadania Fiscal cabe ao Observatório Social de Maringá.

2. DATA, FORMA E ENTREGA DOS TRABALHOS

- 2.1 Cabe aos professores dos alunos participantes selecionarem os **10 (dez)** melhores trabalhos por turma, de acordo com as categorias já mencionadas, e alocar em um envelope. Na parte externa do envelope, deverá escrever as seguintes informações: **Concurso de Frases e Desenhos do Observatório Social de Maringá**, nome da escola, série, turma, turno, nome do professor responsável e a designação **“trabalhos selecionados”**;
- 2.2 Os demais trabalhos deverão ser igualmente entregues em outro envelope, com as mesmas informações do item 2.1 (**Concurso de Frases e Desenhos do Observatório Social de Maringá**, nome da escola, série, turma, turno, nome do professor responsável), porém com a designação **“trabalhos não selecionados”** e a quantidade de trabalhos constantes neste envelope;
- 2.3 Os trabalhos deverão ser entregues impreterivelmente até o **dia 28 junho de 2019** ao respectivo órgão de vinculação da escola, descrito no item 1.8 acima, ou na sede do Observatório;
- 2.4 Não serão aceitos trabalhos entregues fora do prazo do item 2.3.



3. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 3.1 Os Desenhos e Frases serão avaliados por uma Comissão Julgadora definida pela organização.
- 3.2 Serão premiados:
- 3.2.1 Por categoria, os três (03) alunos que obtiverem as melhores pontuações nos quesitos: pertinência ao tema (30 pts.), criatividade (30 pts.), expressividade (20 pts.) e estética (20 pts.), num total de até 100 pontos por trabalho;
 - 3.2.2 Os professores dos alunos premiados em primeiro (1º) lugar no item 3.2.1, em qualquer das categorias;
 - 3.2.3 O professor que tiver o maior número de alunos premiados no Concurso de Frases e Desenhos, ou seja, considerando todas as categorias e todas as colocações (1ª, 2ª e 3ª);
 - 3.2.4 O professor que tiver o maior número de alunos inscritos no Concurso de Frases e Desenhos, ou seja, considerando todas as categorias.
- 3.3 A relação dos prêmios que serão entregues aos vencedores será divulgada no site e redes sociais do OSM;
- 3.4 As colocações (1º, 2º e 3º lugares) dos alunos autores dos 3 (três) trabalhos mais bem avaliados nos termos do item 3.2.1, serão decididas pelo público, por meio de votação online no facebook da entidade que ocorrerá de 02 a 12 de setembro de 2019;
- 3.5 O nome dos finalistas, em ordem alfabética, e de seus professores, bem como o local data e horário da premiação, serão divulgados no mês de setembro do corrente ano, no site www.observatoriosocialmaringa.org.br, sendo também repassadas estas informações aos órgãos constantes no item 1.8 deste regulamento;
- 3.6 A colocação de cada finalista só será conhecida na cerimônia da premiação;
- 3.7 Os prêmios recebidos são intransferíveis e apenas poderão ser retirados pelo premiado ou representante legal.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Não é permitida a utilização não autorizada de qualquer obra de terceiros nos trabalhos participantes;
- 4.2 O Organizador do Concurso (OSM) resguarda o direito de utilizar, de forma gratuita, imagens do evento e dos participantes no *site* da Entidade, nas mídias sociais, em cartazes, banners e demais materiais institucionais com o intuito de divulgar as atividades do Observatório e o Concurso;
- 4.3 O Organizador do Concurso (OSM) e apoiadores resguardam o direito de divulgação e de utilização dos trabalhos vencedores;
- 4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso e de tais decisões não cabem recursos.

REALIZAÇÃO: SER/Observatório Social de Maringá.

APOIO: Secretaria Municipal de Educação de Maringá, Núcleo Regional de Educação de Maringá, Sindicato das Escolas Particulares do Noroeste do Paraná, Receita Estadual do Paraná, Receita Federal em Maringá, Secretaria de Cultura de Maringá e Associação Comercial e Empresarial de Maringá.